

## EDITAL nº 09/2018

### Dispõe sobre o Processo Seletivo de Inverno 2018/2

O Presidente da Comissão do Processo Seletivo da Faculdade Palotina de Santa Maria (RS), torna público que, de 04 de maio a 19 de junho de 2018, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de Inverno 2018/2, para ingresso no segundo semestre letivo de 2018, nas condições a seguir:

#### 1. Cursos e vagas:

- ◆ **Administração-Bacharelado**, 50 vagas (incluídas as do PROUNI a serem fixadas pelo MEC), turno noturno, 50 alunos por turma. Renovação de reconhecimento pela Portaria MEC n. 269, publicada no D.O.U em 03.04.2017.
- ◆ **Direito-Bacharelado**, 50 vagas (incluídas as do PROUNI a serem fixadas pelo MEC), turno noturno, 50 alunos por turma, Renovação de reconhecimento pela Portaria MEC n. 269, publicada no D.O.U em 03.04.2017.

**2. Inscrição:** Pela internet - [www.fapas.edu.br/vestibular](http://www.fapas.edu.br/vestibular), optando pela data de preferência para realizar a prova, conforme disposições do Manual do Candidato.

#### 3. Datas, horários e local das provas:

A **prova única** poderá ser realizada em uma das duas datas abaixo, conforme opção do candidato no ato da inscrição, nas seguintes condições:

- a) **Na primeira opção** o candidato efetuará sua inscrição no período de 04 de maio a 12 de junho de 2018 e realizará a prova no dia **15 de junho de 2018**, com início às 19h e término às 22h.
- b) **Na segunda opção** o candidato realizará sua inscrição no período de 04 de maio a 20 de junho de 2018 e realizará a prova no dia **23 de junho de 2018**, com início às 14h e término às 17h.
- c) **Local das provas:** Prédio da Faculdade Palotina - Campus Patronato, Rua Pe. Alziro Roggia, nº 115, Santa Maria (RS),

**4. Investimento:** O valor da taxa de inscrição é de R\$ 40,00 (quarenta reais), a serem pagos na rede bancária ou casas lotéricas, por meio de boleto disponível no site citado no item 2, impresso após o preenchimento do formulário eletrônico, de acordo com a opção do candidato para o dia da realização da prova.

**5. Prova:** O Processo Seletivo, inclusive para os candidatos que se inscreverem no Programa FAPAS RECOMEÇAR (Percentual de até 10% das vagas por curso), constitui-se de uma **Redação** e de uma **Questão Temático-discursiva** referente a sua área de seleção, ambas de caráter eliminatório.

**6. Local de funcionamento:** os cursos terão suas aulas teóricas e práticas ministradas em instalações da Faculdade Palotina, em Santa Maria (RS).

**7. Disposições gerais:** a) os currículos dos Cursos poderão sofrer modificações derivadas de orientações de órgãos federais competentes; b) os estágios supervisionados do Curso de Administração serão realizados em instituições privadas, públicas ou não governamentais reconhecidas; c) os do Curso de Direito serão desenvolvidos sob a forma de Assistência Judiciária, através do Núcleo Palotino de Práticas Jurídicas; d) só haverá devolução do valor pago a título de inscrição, se for cancelada a realização das provas; e) a Faculdade reserva-se o direito de não homologar qualquer turma prevista neste edital, caso não haja um número mínimo de 20 (vinte) inscritos para o Processo Seletivo; f) as orientações para o processo seletivo constam no Manual do Candidato, que é parte integrante deste edital; g) para as vagas não preenchidas, mesmo usando a 2ª opção de curso, poderá ser realizado processo seletivo complementar e/ou serão abertas inscrições para candidatos aprovados em processos seletivos realizados por outras instituições de ensino superior ou por classificados nas provas do ENEM 2015 a 2017. As normas serão expedidas na website da FAPAS ([www.fapas.edu.br](http://www.fapas.edu.br)); h) este processo seletivo é válido, exclusivamente, para o ingresso no segundo semestre do ano letivo de 2018; i) os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo de Inverno 2018/2 e pela Direção da Faculdade Palotina.

Santa Maria (RS), 04 de maio de 2018  
Prof. Edegar Luiz Balbinot  
Presidente